LEI N.: 01499

APROVA O CONVENIO PROMUNICIPIO.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A FIRMAR CONVENIO COM A SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCACAO PARA A EXECUCAO DO PROJETO "COORDENACAO E ASSISTENCIA TECNICA AO ENSINO MUNICIPAL PROMUNICIPIO" EM 1979.

ART.2 - REVOGAM-SE AS DISPOSICOES EM CONTRARIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 03 DE JULHO DE 1979.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.40 DE 16/07/1979